



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 831/00
De 04 de julho de 2000.

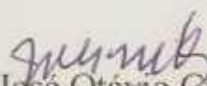
“Denomina de **RUA ALBERTO GUSMÃO** a Rua Montes Claros, no trecho que vai da Rótula dos Pioneiros até a Rua Pompílio Espinheira, e dá outras providências”.

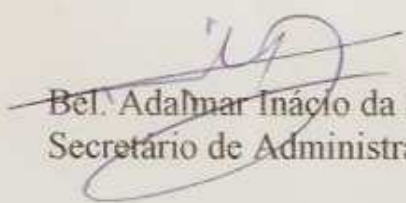
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de **RUA ALBERTO GUSMÃO** a Rua Montes Claros, no trecho que vai da Rótula dos Pioneiros até a Rua Pompílio Espinheira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 04 de julho de 2000.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Antônio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda